



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº004/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Atividades administrativa do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica na necessidade de promover a capacitação e aperfeiçoamento dos empregados públicos que compõem o quadro administrativo do CIMAM.

É de suma importância e obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, o Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação, mais especificamente dos setores de planejamento, administrativos, de compras, de licitações, as assessorias jurídicas, todos envolvidos nos procedimentos de compra e contratação (processos licitatórios; dispensas; inexigibilidades), tendo em vista a necessidade de construção do conhecimento e a observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21a para aprimorar a execução das atividades pertinentes à Licitação, cumprindo, assim, os princípios regentes da administração pública e em atendimento da finalidade e interesse público.

A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A capacitação dos empregados públicos do CIMAM busca alcançar um ambiente de trabalho mais eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Os resultados



esperados incluem a melhoria da qualidade dos processos licitatórios e contratos administrativos, o desenvolvimento profissional dos servidores e a promoção de uma cultura de transparência e integridade, atendendo aos princípios da administração pública e ao interesse público. de serviço de assessoria em medicina e segurança do trabalho não só está em conformidade com as normas regulamentadoras, mas também é essencial para garantir a proteção e cuidado com os servidores do consórcio..

6. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo 04/01/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07;
Solange do Amaral Muller ;
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 29 de Janeiro de 2025

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva